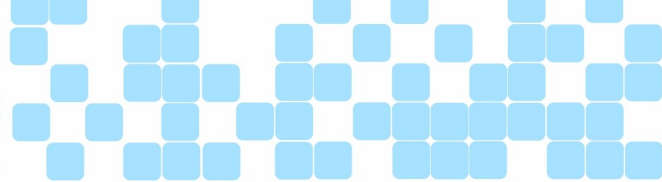


TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 016/2026
CONTRATO Nº: 062/2025
PROCESSO: 2025009020
EDITAL Nº: 024/2025
PROCESSO DE ADITIVO:202611390

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICO
ESPECIALIAZADO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO
INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO
SUPERIOR E MELO BRANDÃO
ENGENHARIA LTDA.**, CONFORME
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo, FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025, Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **CONTRATADA:**



MELO BRANDÃO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.391.289/0001-40 com sede na Rua Urú, nº19 Qd.36, Lt. 10, Vila Progresso, Itaberaí – GO CEP 76630-000, neste ato representada por Srta. Sara Brandão e Silva, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrito no CPF sob o Nº: 737.081.351-72, portador do RG Nº: 4983937 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Urú, nº19 Qd.36, Lt. 10, Vila Progresso, Itaberaí – GO CEP 76630-000 e Srta. Livia Gabriella de Melo Sousa, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrito no CPF sob o Nº 018.085.391-09, portador do RG Nº: 4887334 DGPC/GO, estabelecem os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

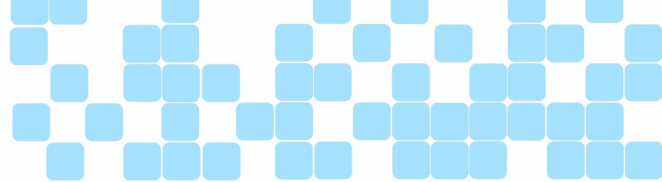
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 062/2025, consistente na inclusão de serviços complementares referentes à elaboração de projeto acústico, necessários ao adequado desempenho técnico e funcional do empreendimento objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 062/2025 permanece inalterada, mantendo-se o prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato primitivo, conforme disposto na Cláusula Terceira do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na justificativa técnica constante do Processo nº 2026011390, fica acrescido ao contrato o projeto de desempenho acústico que representa o percentual de 24,675324675% (vinte e quatro vírgulas seis sete cinco três dois quatro seis sete cincos por cento), o acréscimo permanece dentro do



limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato sobre o valor inicial contratado.

3.2. O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado à execução dos serviços complementares descritos na justificativa técnica.

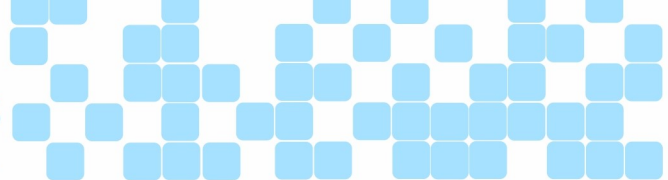
3.3. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa de: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

3.4. Dessa forma, a tabela de descrição dos serviços adquiridos por este instrumento – Planilha de Preços, fica da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
1	Projeto do centro de convenções, quadra poliesportiva e entrada com Guarita	1	Serviço	R\$ 96.000,00

3.4.1. Por sua vez, este item é composto pelos seguintes subitens, sendo acrescido o subitem 1.8 através do presente termo aditivo:


Subitem	Descrição	Quantidade (m ²)	Valor
1.1	Projeto estrutural	3,754.91	R\$ 17.474,83
1.2	Projeto elétrico e rede lógica	3,754.91	R\$ 14.715,64




1.3	Projeto de instalações hidrossanitárias (Água fria, esgoto e drenagem)	3,754.91	R\$ 11.496,60
1.4	Projeto de segurança contra pânico e incêndio (Conforme CBM)	3,754.91	R\$ 11.174,69
1.5	Memorial descritivo e quantitativo	3,754.91	R\$ 4.860,96
1.6	Planilha de orçamento e execução (Padrão Goinfra)	3,754.91	R\$ 6.897,96
1.7	SPT	12 Furos	R\$ 10.379,33
1.8	Projeto de desempenho acústico	3,754.91	R\$ 19.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.


SIGNATÁRIO , [data da assinatura digital]


Marilaine de Sá Fernandes
Data 10/03/2026 14:06
#e1d8ccf71ca011f1bb8342010a2b6020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR



SIGNATÁRIO


Sara Brandão e Silva
Data 20/03/2026 14:50
#8bef60a4239111f1bb8342010a2b6020

MELO BRANDÃO ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA


Daniela Pereira de Souza
Data 10/03/2026 14:21
#e1ea422d1ca011f1bb8342010a2b6020

1^a

CPF: **025.462.981-43**

TESTEMUNHA


Karine A. Da C. Coelho
Data 13/03/2026 16:28
#e1f326001ca011f1bb8342010a2b6020

2^a

CPF: **040.172.521-92**

